



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI N° 5.626**  
de 26 de agosto de 2014.

*(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Fernando Carmoni)*

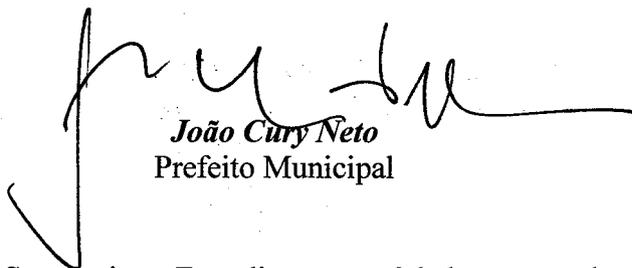
*“Inclui no Calendário Oficial do Município a “Festa em Louvor a São Domingos”, também conhecida como “Festa de Piapara”*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial do Município a **“FESTA EM LOUVOR A SÃO DOMINGOS”**, também conhecida como **“FESTA DE PIAPARA”**, realizada anualmente no segundo semestre no bairro de Piapara.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de agosto de 2014.

  
**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de agosto de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

**Rogério José Dálio**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente